



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

### TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de nº 1, ao Contrato de nº 057/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 016124960001-17 com sede à Pç José Brant Maia nº01, Centro Glaucilândia-MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Herivelto Alves Luiz, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nºM2246963, CPF nº 438.277.136-68, e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DOIS AMIGOS EIRELI**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.786/0001-55, estabelecida á Avenida Abel Pereira De Araújo, nº 810, Bairro José Brant Maia, Glaucilândia-MG, representada pelo sra Maria Odete Borges De Aguiar, CPF sob nº 059.900.476-22 e RG sob nº MG-12.826.582 doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, em comum acordo entre as partes, firmar o presente instrumento, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

---

O presente Contrato tem como fundamento as Leis 8.666/93, e suas alterações, o **Processo Licitatório nº 045/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022** e seus anexos, devidamente homologados pelo Sr. Prefeito Municipal e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

---

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

---

O valor do aditivo é de R\$ 18.045,00 (dezoito mil e quarenta e cinco reais) que corresponde a um aumento de 25%% do valor do contrato original,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

Descrição do serviços	unidade	Quantidade original	Quantidade acrescida	Valor unitário	Valor total
Prestação de serviços de locação de veículo com capacidade mínima de 40 lugares sentados	KM	9.000	2.250	R\$ 8,02	R\$ 18.045,00

valor acrescido ao contrato original é de R\$ 18.045,00, totalizando um aumento de 25 % do valor do contrato original

---

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

---

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente no contrato primitivo.

---

### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

---

O presente termo aditivo apresenta a seguinte justificativa:  
Devido a necessidade de acréscimo de quantidade do contrato

---

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO

---

O valor total do presente instrumento de alteração contratual é 18.045,00 ( dezoito mil e quarenta e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA**

**CNPJ: 01.612.496/0001-17**

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

Glaucilândia, Terça Feira , 04 de outubro de 2022

---

Prefeito Municipal

---

**DISTRIBUIDORA E  
TRANSPORTADORA DOIS  
AMIGOS EIRELI,**

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_